DECRETO Nº 020/2018

"Dispõe sobre a alteração de mão de direção em via pública.
JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do § 1°, do art. 166-B da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida como "***mão dupla de direção***" para o tráfego de veículos, a Rua Angelo Sossai, localizada na Vila Guilherme.

Art. 2º. - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 26 de maio de 2018.

JOSÉ ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras no dia 02/06/2018. Jorge Alberto Galimbertti - Chefe de Gabinete